



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Informação Nº 703/2025/SED/DIEN

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: Resposta Ofício nº 1085/SCC-DIAL-GEAPI, presente no Processo SCC 00007383/2025, referente à Indicação nº 0427/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio da qual sugere a realização de um estudo de viabilidade para a inclusão da disciplina de inteligência artificial no currículo da rede pública de ensino.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício nº 1085/SCC-DIAL-GEAPI, presente no Processo SCC 00007383/2025, o qual contém Indicação nº 0427/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio da qual sugere a realização de um estudo de viabilidade para a inclusão da disciplina de inteligência artificial no currículo da rede pública de ensino, a Secretaria de Estado de Educação esclarece alguns pontos, baseados nos documentos norteadores nacionais vigentes.

A indicação aborda um tópico importante e que merece atenção nesse momento. A inteligência artificial tem impactado diversos setores da sociedade, incluindo o processo de ensino e aprendizagem, tanto positiva quanto negativamente. Apesar de a IA não ser uma novidade, com o advento das *Large Language Models* como o ChatGPT e o Gemini, a ferramenta se popularizou mais rápido do que a sociedade conseguiu se preparar para o seu uso. Portanto, é essencial que as unidades escolares incluam em seus currículos o estudo sobre o tema.

Justamente por ser de suma importância, já há a previsão de abordar o tópico da IA no contexto da educação básica. Em 2022, o Conselho Nacional de Educação, em sua [Resolução N°1/2022](#), aprovou a inclusão do complemento à BNCC chamado [BNCC Computação](#), o qual apresenta competências e habilidades relacionadas às tecnologias digitais para serem desenvolvidas com todos os estudantes, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Em 2025, todas as redes devem atualizar seus referenciais curriculares para iniciar a implementação desse currículo em 2026, o qual contempla as motivação da indicação encaminhada, pois a BNCC Computação é organizada em três eixos: Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital. Resumidamente, o primeiro diz respeito ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

estudo de algoritmos, reconhecimento de padrões, automação, etc. A Cultura Digital aborda o letramento, cidadania, ética e segurança digital. O último se refere ao funcionamento de equipamentos e sistemas. Os 3 eixos são organizadas em habilidades de complexidade progressiva da Educação Infantil ao Ensino Médio, que se complementam de forma a preparar nossos estudantes para um uso ético, crítico e seguro das tecnologias, incluindo a Inteligência Artificial, isto é, **a IA não deve ser vista como um tópico de discussão isolado, mas dentro de um contexto de estudo com as demais tecnologias**, de forma a levar os estudantes a uma compreensão mais completa quanto ao tema. Inclusive, há habilidades que tratam exclusivamente da inteligência artificial na BNCC Computação.

Além disso, em relação aos professores, o Ministério da Educação lançou no ano de 2024 a [Matriz Referencial dos Saberes Digitais Docentes](#), documento norteador para a formação de professores para o desenvolvimento de competências digitais. O referencial é organizado em 10 saberes docentes, sistematizados em 3 dimensões: Ensino e Aprendizagem com uso de tecnologias digitais, Cidadania Digital e Desenvolvimento Profissional. No documento, é mencionado que “o saber relacionado ao uso da inteligência artificial (IA) aparece de modo transversal” (p. 5). Assim como na BNCC Computação, a Inteligência Artificial não é vista como uma tecnologia isolada, mas como um elemento intrinsecamente conectado a outros recursos, que devem ser abordados na sua totalidade e no contexto de suas relações.

Tendo em vista os pontos acima mencionados, compreendemos que apesar da relevância do tema, não há necessidade de inclusão de disciplina de Inteligência Artificial, tendo em vista que a temática já está contemplada no currículo para os estudantes e na formação de professores.

Desta forma, solicitamos à Secretária de Estado da Educação que encaminhe ofício com as informações acima para a Diretoria de Assuntos Legislativos no email dial@casacivil.sc.gov.br, com cópia para a Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, no email geapi@casacivil.sc.gov.br.

À sua consideração,

Kenia Andresa Scarduelli
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Lauro Roberto Lostada
Coordenador de Tecnologias Educacionais
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TQH94I12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LAURO ROBERTO LOSTADA** (CPF: 006.XXX.639-XX) em 23/05/2025 às 18:32:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:44 e válido até 13/07/2118 - 14:16:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 28/05/2025 às 16:19:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzgzXzczODRfMjAyNV9UUUg5NEkxMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007383/2025** e o código **TQH94I12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1276/2025

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

Referência: Processo SCC 7383/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1085/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0427/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, encaminhamos a Informação nº 703/2025/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino, sobre a viabilidade de inclusão da disciplina de inteligência artificial no currículo da Rede Pública de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B0G8R2F9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 30/05/2025 às 17:15:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzgzXzczODRfMjAyNV9CMec4UjJGOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007383/2025** e o código **B0G8R2F9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1212/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0427/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 1276/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da realização de estudo de viabilidade para a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial no currículo da rede pública de ensino.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **911RV4AZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 02/06/2025 às 17:39:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzgZxzczODRfMjAyNV85MTFSVjRlBWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007383/2025** e o código **911RV4AZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.